

EUROPE, make a move!

Exc. O senhor António Costa
Rua Imprensa à Estrela 6
1200-619 Lisboa
Portugal

Escrevo-lhe esta carta na minha qualidade de cidadã da Catalunha, para explicar-lhe a situação que se vive no meu país, Catalunha, e pedir-lhe ajuda como ator internacional de primeira ordem que é Você.

Desde setembro do ano passado (2017), após a realização de um referendo de autodeterminação que, como solução política, foi apoiada por o 80% da população catalã, e com uma participação de 2,286,217 pessoas, foi criada/gerada pelas instituições do estado espanhol uma grande ação policial, judiciária e institucional que tem violado gravemente os direitos fundamentais reconhecidos na Convenção Europeia dos Direitos Humanos, na Carta dos direitos fundamentais da União Europeia, e na própria Constituição Espanhola de 1978.

Foi violada a liberdade de imprensa -com coações e registros a meios de comunicação catalães-, foi limitados os direitos de reunião e manifestação -proibindo atos a organizações políticas-, foram atacadas as liberdades de expressão e de opinião -questionando funcionários públicos pela sua ideologia, e fechando centenas de páginas da web-.

O Parlamento Regional Autonomo Catalao foi dissolvido e todo o Governo da Catalunha foi demitido -com intervenção das suas instituições todas pelo governo espanhol- e, em consecuencia, foram gravemente alterados em Catalunha os direitos fundamentais da participação política e os princípios essenciais do sistema democrático. Estas medidas foram ordenadas e aplicadas pelo Senado -primeira câmara legislativa espanhola- com o apoio do Partido Popular (PP), Cidadãos (C's) e Partido Socialista Obrero Espanhol (PSOE), nos termos do artigo 155 da Constituição Espanhola, com flagrante violação dos princípios fundamentais da própria Constituição.

Além disso, no referendo do 1 de Outubro na Catalunha foi usada pelas forças de segurança dependentes do governo espanhol violência física contra os cidadãos e cidadãs que participaram livremente no dito referendo, punindo-os por terem votado, em 33 municípios, alcançando um número de 1066 pessoas feridas, das quais pelo menos 400 registraram uma queixa perante as autoridades judiciárias do penal. Até hoje, a procuradoria espanhola na Catalunha -que depende do governo central em Madrid-, tem rejeitado à investigação desses fatos.

Na área do direito penal, figuras criminosas -que nos pensávamos que já formavam parte do passado- foram recuperadas: A procuradoria espanhola tomou a decisão de abrir uma multitud de procedimentos judiciais criminosos contra pessoas que tinham dado o seu apoio à celebração do referendo de autodeterminação catalão: 150 cidadãos foram inquiridos pela sua participação no referendo, e 712 presidentes de câmaras municipais da Catalunha (sob um total de 900), cargos eleitos, foram citados a declarar perante a justiça espanhola antes do referendo.

A independência e a imparcialidade do sistema judiciário na Espanha está hoje em dia seriamente comprometida em face a uma óbvia falta de separação de poderes.

Os principais cargos públicos e institucionais catalães são objeto de um inquérito pelo procurador geral da Espanha pelos delitos de Rebelião e Sedição: o primeiro (rebelião) requer violência, e o segundo (sedição) requer ação tumultuária, circunstâncias que todos os atores envolvidos no referendo sabemos que nunca aconteceram.

As medidas cautelares dictadas pelo juiz do Tribunal Supremo Espanhol de ordenar prisão preventiva para seis ex-membros do governo catalão, para a ex-presidenta do Parlamento Catalão, e para dois líderes da sociedade civil catalã, que estão preventivamente na prisão há alguns meses, foram repetidamente denunciadas como medidas desproporcionadas por muitos atores da comunidade jurídica, da comunidade política, e da sociedade civil (Anistia Internacional, entre eles). Em destaque, o manifesto assinado por mais de cem juristas expertos em direito penal espanhol que denunciam que os inqueritos dos delitos de rebelião e sedição aos políticos catalães só podem ser sostenidos conculcando gravemente os princípios da legalidad penal.

As ordens europeias de detenção contra os políticos catalães (O Presidente catalão Sr. Carles Puigdemont e os Ministros dele, Sra. Ponsatí, Sr. Comín, Sr. Puig e Sra. Serret, e a diputada Sra. Marta Rovira), foram criadas com base em alegações criminais falsas e arbitrarias, e, portanto, mantemos a esperança que os juizes dos países europeus onde estão procedam a rejeitar a extradição.

Em consequência, o sistema de direitos e liberdades estabelecidos pelas convenções internacionais e europeias de direitos humanos incorporadas no texto da Constituição Espanhola de 1978 estão claramente em risco pelas ações das autoridades públicas do Estado Espanhol; e também em risco porque os afetados não têm garantia institucional suficiente dos direitos e liberdades anteriormente referidos perante o posicionamento majoritário tomado pela cúpula judiciária espanhola. Não está em risco o estado de direito na Espanha?

A União Europeia nasceu com o nobre objetivo de evitar que o veneno do autoritarismo e do fascismo nunca mais se voltasse contra os estados nem os cidadãos que a conformavam. Hoje, a missão fundacional e a alma da UE está em risco a partir do momento em que se permite uma deriva autoritária dum dos seus estados-membro (Espanha), sem qualquer reação da UE para evitá-la.

Em consequência, esta carta é um grito para pedir auxílio a aqueles que, estando comprometidos com os valores democráticos e os direitos humanos, não podem ignorar ou olhar para o outro lado, em relação à situação política que está a acontecer na Catalunha.

Reiterando, em consequência, o pedido de ajuda.



**ASSOCIACIÓ
CATALANA
PELS DRETS
CIVILS**

Impulsada pels familiars dels Presos i Exiliats polítics catalans

Nom i cognoms:

DNI:

Signatura:

@ACDretsCivils

